



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 40, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Homologação provisória de inscritos para os Programas da AUGM:
Programa ESCALA Estudantil de Graduação e Programa ESCALA
Estudantil de Pós Graduação, para o segundo semestre de 2026
(ESCALA PEEG/PEEPG 2026.2).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando o processo administrativo: 23422.010622/2026-28,

RESOLVE:

Tornar pública a homologação provisória do processo seletivo para os Programas da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM): Programa ESCALA Estudantil de Grado e Programa ESCALA Estudantil de Pós Graduação, para o segundo semestre de 2026.

Art. 1. Homologação provisória de inscritos para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação

Nome Completo	Status	Universidade de Destino	Item não atendido
Ana Alice Rodrigues	Não Homologada	Universidad Nacional de Quilmes	3.1.3
Emanoele Rodrigues Martins Cabral Botelho	Homologada	Universidad Nacional de Tucumán	
Mónica Celeste Irala Godoy	Homologada	Universidad de Buenos Aires	
Gabriela Kossmann Acosta	Homologada	Universidad Nacional de Quilmes	
Maria Clara de Magalhães Ribeiro	Homologada	Universidad de Buenos Aires	

Art. 2 - Art. 1. Homologação provisória de inscritos para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Pós-Graduação

Nome Completo	Status	Universidade de Destino	Item não atendido
Tayna Bini	Homologada	Universidad Nacional de Asunción	

Ana Paula Rauber	Homologada	Universidad de la República	
------------------	------------	--------------------------------	--

Art. 3. Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "26/2026/PROINT", até o dia 12/06/2026. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 26/2026/PROINT,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 40/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 11 de Junho de 2026.